



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.947/2000 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Dá nome a Bairro na Sede do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **BAIRRO SÃO PEDRO** a faixa de terras que tem como limites a Av. Beira Rio, a Rua Eraldo Nunes e a BR - 259, compondo-se das quadras 01 a 25 e a praça, todos constantes do Anexo I desta lei.

Artigo 2º - O mapa constante do Anexo I é parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

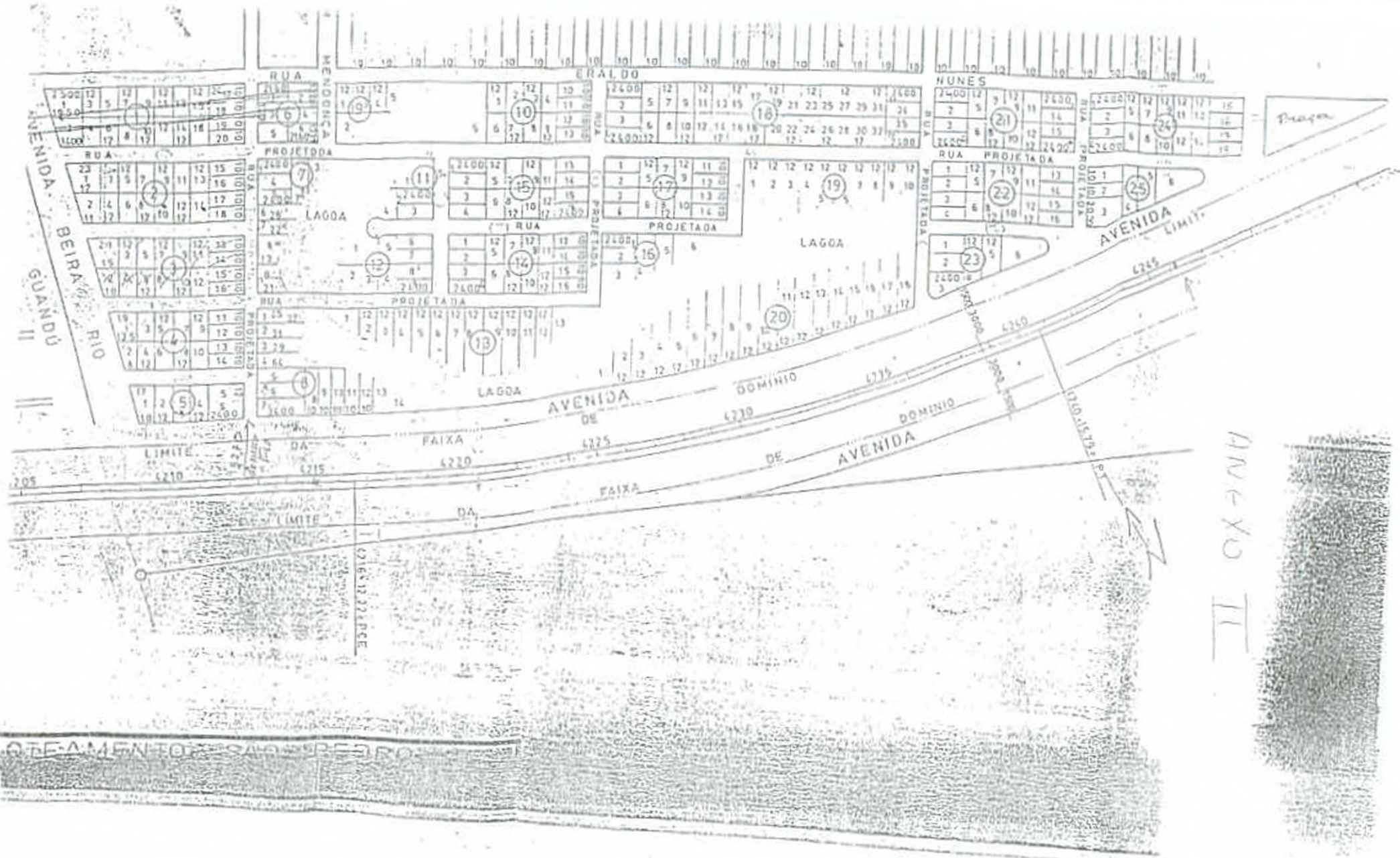
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Março do ano de 2000.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 17/03/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Munic. de Adm. e Finanças


$$\overline{II} \quad AN \in X_0$$